



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 019/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA - ADAFI**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.251.714/0001-87**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 019/2020 – SEJUSC até 18/06/2021, tendo em vista atraso de 34 (trinta e quatro) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00002338.2020

Manaus, 25 de fevereiro de 2021.


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania – SEJUSC.

